



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1300/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 11/2017**, no que consta no **Processo nº 23479.010281/2018-25**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.014344/2017-38;

Contrato nº: 11/2017;

CNPJ: 15.142.883/0001-41;

Empresa: COELHO QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA - EPP,

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adaptação do banheiro do galpão de artes que abriga os laboratórios do ILLA/Unifesspa, visando atender as exigências da legislação brasileira acerca da acessibilidade a edificações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR DO CONTRATO: AMANDA LETICIA BATISTA DA SILVA, CPF: 013.785.472-25, Matrícula SIAPE nº 2362145;

SUPLENTE: THAMYS DA CONCEICAO COSTA COELHO, CPF: 978.760.202-59, Matrícula SIAPE nº 2361910;

FISCAL ADMINISTRATIVO: JESSICA FRANCA DE SOUZA, CPF: 982.860.302-06, matrícula SIAPE nº 1955040;

SUPLENTE: DIONESIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 769.843.382-04, matrícula SIAPE nº 2243663;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1691/2017

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de julho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor

